



Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça da Matriz nº 78 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

LEI N.º 0011/97

**Concede ajuda de custo de transporte
para os profissionais da saúde do
Município de Oratórios, MG.**

José Antônio Delgado, Prefeito Municipal de Oratórios, MG, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a conceder ajuda de custo de transporte, no valor até R\$ 120,00 reais para os profissionais contratados para a área de saúde e que residem fora do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oratórios, 21 de janeiro de 1997

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal